

RESOLUÇÃO N° 56/2012
(Publicada no Diário Oficial de 08/05/2012)

Ratifica a Resolução nº 029/2012, que habilitou TORRES EÓLICAS DO BRASIL LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110008862,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 029, de 12 de abril de 2012, que habilitou, ad referendum do Plenário, a TORRES EÓLICAS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 13.649.848/0001-98 e IE nº 100.402.526NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2012.

49ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente

